



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 352/2016

Manifesta aplauso a Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, pelos 54 Anos de sua Independência Jurídica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que em 8 de abril de 1962, o Município de Santa Bárbara d'Oeste e seus habitantes via uma velha aspiração a instalação de Sua Comarca.

CONSIDERANDO que desde 1955 o barbarense esperava ansiosamente se tornar realidade palpável de uma grande conquista que era de ver em pleno funcionamento os serviços da Justiça aqui dentro da sua cidade.

CONSIDERANDO que na em 8 de abril o então Prefeito Dirceu Dias Carneiro, congratulou-se com o povo de sua querida terra pela maior vitória até a presente data a Independência Jurídica de Santa Bárbara d'Oeste.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, pelos seus 54 Anos de sua Independência Jurídica, solicitamos a casa que encaminhe cópia da presente moção na Praça Dona Carolina – 1 – Jardim Dulce, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-510 ao Juiz Diretor da Comarca, Excelentíssimo Sr. Marshal Rodrigues Gonçalves.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Abril de 2.016.

Giovanni Bonfim
-Vereador-



Antônio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-



PROTÓCOLO 3959/2016 - 08/04/2016 15:57